

ATVOS BIOENERGIA S.A.

CNPJ nº 36.619.910/0001-02

NIRE 35.300.550.455

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 20 de junho de 2023**

Data, Hora e Local: 20 de junho de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Atvos Bioenergia S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, Andar 2 – Parte 2, CEP 05.423-040.

Convocação: Dispensada face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

Presença: Presentes à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

Mesa: Bruno Pessoa Serapião, Presidente; e Fabiana Utrabo Rodrigues, Secretária.

Ordem do Dia: (i) autorizar a Diretoria da Companhia a resgatar 8 (oito) bônus de subscrição, cujas cópias do correspondente registro no Livro de Registro de Bônus de Subscrição compõem o Anexo I à presente ata, os quais foram emitidos em nome do Banco Itaú Unibanco S.A., do Banco do Brasil S.A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco Bradesco S.A., do Banco Santander (Brasil) S.A., da LSF10 Brazil U.S. Holdings, LLC, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Atvos assinado em 19 de maio de 2020 ("**Bônus de Subscrição Plano**"); (ii) cancelar os Bônus de Subscrição Plano; (iii) realizar a emissão de um bônus de subscrição da Companhia em favor da Soneva Energias Renováveis S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.311, 14º andar, conjunto 142, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF 48.560.434/0001-72 ("**Soneva**"), na forma de certificado constante do Anexo II ao presente documento, o qual confere o direito de subscrever o número de ações ordinárias

JUCESP
11 de 23

nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia nele estabelecido (“**Bônus de Subscrição Soneva**”), mediante consentimento dos atuais acionistas da Companhia, que expressamente renunciaram ao exercício do seu direito de preferência com relação à emissão do Bônus de Subscrição Soneva, bem como à subscrição de novas ações emitidas pela Companhia em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição Soneva; e (iv) aumentar o capital autorizado da Companhia em R\$ 1.268.070.135,37 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, setenta mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), (v) alterar a redação do artigo 5º, e do seu parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude do aumento do capital autorizado.

Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos: examinado, discutido e prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovados, na íntegra e sem qualquer ressalva: (i) a autorização à Diretoria da Companhia para resgatar os Bônus de Subscrição Plano; (ii) o cancelamento dos Bônus de Subscrição Plano; (iii) a emissão, pela Companhia, do Bônus de Subscrição Soneva, o qual, uma vez exercido, conferirá à Soneva o direito de subscrever o número de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia nele estabelecido; e ~~(iv)~~ o aumento do capital autorizado da Companhia de R\$ 5.610.000.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e dez milhões de reais) para R\$ 6.878.070.135,37 (seis bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, setenta mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), representando um aumento efetivo no valor de R\$ 1.268.070.135,37 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, setenta mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos); (v) em virtude da deliberação ora aprovada, a alteração do *parágrafo 2º* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “*Parágrafo 2º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ R\$6.878.070.135,37 (seis bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, setenta mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), mediante emissão de ações ordinárias nominativas.*”.

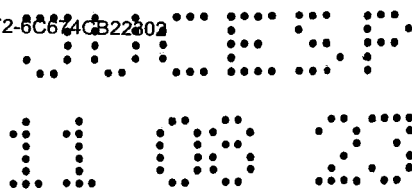
Lavratura e Leitura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

[páginas de assinatura a seguir]

JUCESP
11 de 23

[Página de assinatura nº 1 da ata de Assembleia Geral Extraordinária de Atvos Bioenergia S.A., realizada em 20 de junho de 2023]

Assinaturas: Mesa: Bruno Pessoa Serapião, Presidente; Fabiana Utrabo Rodrigues, Secretária. Acionistas: Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; CNO S.A.; Novonor



[Página de assinatura nº 2 da ata de Assembleia Geral Extraordinária de Atvos Bioenergia S.A., realizada em 20 de junho de 2023]

Acionistas:

ATVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A.

DocuSigned by:
Bruno Matos de Freitas Godoy
90D4E9ACD538487...
Bruno Matos de Freitas Godoy

DocuSigned by:
Maurício Dantas Bezerra
83CB4F5A414B44E...
Maurício Dantas Bezerra

CNO S.A.

DocuSigned by:
Bruno Matos de Freitas Godoy
90D4E9ACD538487...
Bruno Matos de Freitas Godoy

NOVONOR ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:
Bruno Matos de Freitas Godoy
90D4E9ACD538487...
Bruno Matos de Freitas Godoy

DocuSigned by:
Maurício Dantas Bezerra
83CB4F5A414B44E...
Maurício Dantas Bezerra

NSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:
Bruno Matos de Freitas Godoy
90D4E9ACD538487...
Bruno Matos de Freitas Godoy

NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:
Bruno Matos de Freitas Godoy
90D4E9ACD538487...
Bruno Matos de Freitas Godoy

JUCESP

DocuSign Envelope ID: AE0663CE-6307-4A91-81F2-6C674CB22302

11 de 23

Anexo I

Bônus de Subscrição Plano

(conforme cópias em anexo)

REGISTRO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

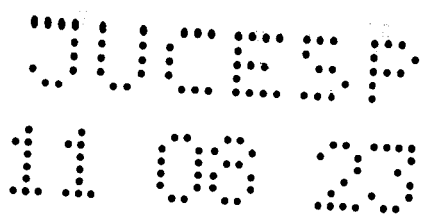
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 NOME
 CNPJ / INSC. N.º 00.400.888/0001-42
 RESIDÊNCIA

VALOR NORMAL
 Bônus de \$.....

ESTADO CIVIL NACIONALIDADE MENOR ?

PROCURADOR

DATA	SUBS- CRITOS	DOS BÔNUS, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES			DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES									
		% SUSCRIÇÃO	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALI- ZAR	N. SUSCRI- ÇÃO	Total dos bônus sua pro- priedade	Transferidos Recebidos	Ad- por- tor	Pré- ter- ciais	ANOTAÇÕES	Livro de Transações N.º do Título	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	FENÇÃO OU CAUÇÃO	Alocação Unidade Fidei- jucium	VENDA BOLSA DE VALORES	BÔNUS LÍQUOS	
14/05/2008	01	100,00	—	—	—	01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	01	—



SONEVA
1 de 20

Anexo II

Certificado do Bônus de Subscrição Soneva

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

ATVOS BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 36.619.910/0001-02

NIRE 35.300.550.455

CERTIFICADO – BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 9

Este Certificado de Bônus de Subscrição (“Certificado”) representa o bônus de subscrição emitido pela Emissora (abaixo definida), por emissão privada, em favor do Titular (abaixo definido), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 20 de junho de 2023, contendo os termos e condições estabelecidos a seguir (“Bônus de Subscrição”).

EMISSORA: ATVOS BIONERGIA S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, Andar 3 – Parte 2, CEP 05.423-040, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 36.619.910/0001-02, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”).

TITULAR: SONEVA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.311, 14º andar, conjunto 142, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 48.560.434/0001-72, na qualidade de credor elegível para subscrição de parte das debêntures emitidas conforme a Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Dez Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional da Emissora (“Debêntures” e “Escritura de Emissão”), neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos (“Titular”).

JUCESP
1023

1. NÚMERO DE SÉRIE E ORDEM

1.1 Este Certificado representa o Bônus de Subscrição emitido pela Emissora em 20 de junho de 2023 (“Data de Emissão”), em favor do Titular, com número de ordem 9 por emissão privada e em série única, o qual somente poderá ser exercido pelo seu respectivo Titular conforme os termos e condições estabelecidos neste Certificado.

2. CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social da Emissora é de R\$ 444.290.907,65 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), representado por 450.415.535 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentas e quinze mil, quinhentas e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nesta data, o capital social da Emissora está totalmente subscrito e integralizado. Cada ação ordinária representativa do capital da Emissora confere a seu Titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas. A Emissora está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma de seu Estatuto Social, por deliberação do seu Conselho de Administração, até o limite de R\$ 6.878.070.135,37 (seis bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, setenta mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). O capital social atual da Emissora foi estabelecido no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada em 20 de junho de 2023. A Emissora obriga-se a manter o limite de seu capital autorizado para fins de conversão do Bônus de Subscrição no mínimo igual ao limite máximo previsto neste Bônus de Subscrição de forma a sempre permitir o integral exercício do direito de subscrição aqui previsto.

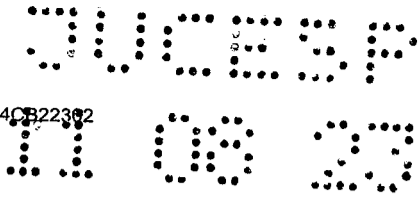
3. PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1. O preço de aquisição deste Bônus de Subscrição é de R\$ 1,00 (um real), cujo pagamento é realizado na Data de Emissão pelo Titular à Emissora, em moeda corrente nacional.

4. EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO

4.1. Este Bônus de Subscrição confere ao seu Titular o direito de subscrever e integralizar um total de 4.053.739.812 (quatro bilhões, cinquenta e três milhões, setecentas e trinta e nove mil, oitocentas e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Emissora (“Novas Ações”).

4.2. As Novas Ações resultantes do exercício dos direitos conferidos pelo Bônus de Subscrição ao seu Titular terão as mesmas características e condições, e gozarão dos mesmos



direitos, privilégios e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às demais ações ordinárias de emissão da Emissora.

4.3. As Novas Ações participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser aprovados no âmbito da Emissora, na forma da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no Plano a esse respeito.

4.4. O Titular do Bônus de Subscrição está integral e incondicionalmente vinculado aos termos do Plano.

4.5. O Bônus de Subscrição somente poderá ser exercido se comprovadamente aprovado pelos Credores Elegíveis em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7.2 do Plano.

4.6. Este Bônus de Subscrição é válido pelo período de 16 (dezesesseis) anos contados de 14 de setembro de 2020 (“Vencimento do Bônus”).

4.7. No Vencimento do Bônus, este será automaticamente cancelado caso não tenha sido exercido, devendo o Titular entregar este Certificado à Emissora para sua destruição.

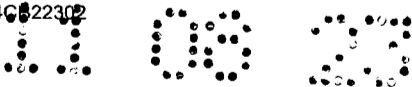
5. SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS AÇÕES

5.1. O preço de emissão de cada Nova Ação a que o Titular fizer jus em decorrência do exercício deste Bônus de Subscrição corresponderá à divisão entre (i) o valor dos créditos decorrentes das Debêntures detidas pelo Titular e (ii) o número de Novas Ações a serem emitidas pela Emissora (“Preço de Emissão das Novas Ações”).

5.2. Uma vez exercido este Bônus de Subscrição, a Emissora deverá emitir e entregar as Novas Ações ao Titular. O Conselho de Administração da Emissora deverá aprovar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, um aumento de capital social, se necessário, dentro do limite de capital autorizado, e a consequente emissão das Novas Ações, sob pena de descumprimento do Plano.

5.3. O pagamento do Preço de Emissão das Novas Ações pelo Titular à Emissora deverá ser realizado, preferencialmente, por meio da transferência das Debêntures detidas pelo Titular à Emissora, ou mediante pagamento do preço de emissão em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados da Emissão das Novas Ações.

5.4. As Novas Ações que não puderem ser subscritas e/ou integralizadas na forma deste



Certificado, por qualquer motivo, serão canceladas pela Emissora, não sendo devidas quaisquer indenizações ao Titular, a qualquer título.

5.5. O Titular e a Emissora deverão praticar todos os atos necessários para que o Titular efetive a subscrição e integralização das Novas Ações na forma deste Certificado, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do boletim de subscrição e dos livros de registro de ações da Emissora.

6. RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA

11 06 23

7.2. Em qualquer hipótese, as Novas Ações serão sempre suficientes para garantir ao Titular do Bônus de Subscrição a possibilidade de subscrição e integralização de Novas Ações que permitam uma participação de 90% (noventa por cento) do capital social da Emissora.

7.3. Até que seja verificado o Vencimento do Bônus, a Emissora não deverá emitir (i) qualquer espécie de ações, que não sejam ações ordinárias, (ii) quaisquer certificados (que não seja o Bônus de Subscrição) ou (ii) qualquer valor mobiliário conversível em ações.

8. REORGANIZAÇÃO

8.1. Caso a Emissora seja submetida a eventos de fusão ou incorporação nos quais a Emissora deixe de existir em decorrência de tais eventos (“Reorganização”), e as ações ordinárias da Emissora sejam convertidas ou substituídas por ações da entidade sobrevivente (“Entidade Sobrevivente”), deverá ser garantido ao Titular direito similar e equivalente de subscrever ações da Entidade Sobrevivente, com base e de acordo com os termos e condições previstos neste Certificado. Nesse caso, ao exercer o Bônus de Subscrição (ou o direito equivalente contra a Entidade Sobrevivente) e a qualquer momento após a consumação da Reorganização, o Titular terá o direito de subscrever uma quantidade de ações ordinárias da Entidade Sobrevivente após a Reorganização equivalente ao percentual de ações ordinárias da Emissora às quais o Titular teria direito caso tivesse exercido o Bônus de Subscrição imediatamente anteriormente a tal Reorganização.

9. CANCELAMENTO DEFINITIVO DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

9.1. O Bônus de Subscrição e este Certificado serão automaticamente cancelados, sem direito de indenização ao Titular, caso as Debêntures venham a ser integralmente amortizadas, resgatadas, canceladas ou por qualquer meio extintas, nos termos da Escritura de Emissão.

9.2. Na hipótese prevista no item 9.1 acima, o Titular deverá restituir este Certificado à Emissora, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da notificação da Emissora nesse sentido.

10. CESSÃO DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

10.1. Este Bônus de Subscrição poderá ser cedido pelo Titular, total ou parcialmente, a qualquer tempo independentemente do seu exercício. O Titular deverá notificar a Emissora sobre qualquer cessão (e deverá entregar este Bônus de Subscrição para a Emissora), e a Emissora deverá emitir novo(s) Bônus de Subscrição, até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da

DUCE SP
11 09 23

notificação, com termos idênticos ao deste Bônus de Subscrição, para o cessionário em questão.

10.2. Para fins do disposto no item 10.1, a cessão deste Bônus de Subscrição, total ou parcialmente, deverá observar integralmente os termos e condições deste Certificado, em especial no que tange à subscrição e integralização das Novas Ações preferencialmente por meio de transferência das Debêntures à Emissora.

10.3. No caso de perda, roubo ou rasura deste Bônus de Subscrição, mediante apresentação de prova, pelo Titular, de tal perda, roubo ou rasura, a Emissora deverá cancelar imediatamente este Bônus de Subscrição e emitir outro, em substituição, com os mesmos termos e condições vigentes.

11. FORMA E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

11.1. O Bônus de Subscrição será, conforme indicado neste certificado, emitido nos termos do presente certificado, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade do Bônus de Subscrição será comprovada pela apresentação do presente certificado ou extrato de conta de depósito emitido pela instituição custodiante e, adicionalmente, com relação ao Bônus de Subscrição, caso esteja custodiado eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, será expedido por esta extrato em nome do Titular, que servirá de comprovante de titularidade de tal Bônus de Subscrição, a exclusivo critério do Titular.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os termos utilizados neste Certificado, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, no gênero feminino ou masculino, e que não tenham sido definidos de outra forma neste Certificado, terão os significados que lhes são atribuídos no Plano.

12.2. Quaisquer notificações ou outras formas de comunicação que se façam necessárias no âmbito e/ou para os fins deste Bônus de Subscrição deverão ser enviadas à Emissora e/ou ao Titular nos endereços indicados no preâmbulo.

12.3. Caso a Emissora descumpra qualquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer previstas neste Certificado e, notificada para sanar tal inadimplemento, deixe de fazê-lo no prazo indicado na referida notificação, o Titular notificante, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, poderá requerer a tutela específica da obrigação inadimplida, nos termos do artigo 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

12.4. A Emissora deverá arcar com todas as despesas incorridas em razão da emissão das

JUCESP

DocuSign Envelope ID: AE0663CE-6607-4A91-81F2-6C674CB22302

11 08 20

Novas Ações, conforme previsto neste Bônus de Subscrição, e da consumação de referida operação.

12.5. Este Bônus de Subscrição vincula e beneficia ambas as partes e os seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título, e nada neste Bônus de Subscrição, de forma expressa ou implícita, deverá ser entendido como, ou conferirá a qualquer outra pessoa, quaisquer direitos, benefícios ou recursos de qualquer natureza, como uma consequência do presente Bônus de Subscrição.

12.6. As disposições deste Bônus de Subscrição serão regidas e interpretadas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Todo e qualquer litígio ou controvérsia decorrente do presente Bônus de Subscrição deverão ser solucionadas pelo Juízo do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Emissor:

ATVOS BIOENERGIA S.A.

DocuSigned by:
Bruno Pessoa Serapião
01EG921A8DA4407...

Bruno Pessoa Serapião

DocuSigned by:
Luiz Gustavo Perrotti Rossato
3AFE398EDD8D42C...

Luiz Gustavo Perrotti Rossato

Titular:

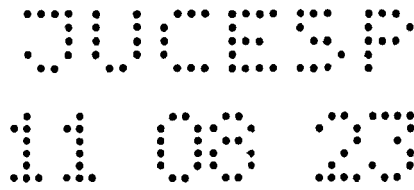
SONEVA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

DocuSigned by:
Ricardo Knoepfelmacher
0FAB7160DB43482...

Ricardo Knoepfelmacher

DocuSigned by:
Giovanni Pedroso Forace
3AC3C42A9403499...

Giovanni Pedroso Forace



Certificate Of Completion

Envelope Id: AE0663CE63074A9181F26C674CB22302

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: AGE Atvos Bio - Troca de Controle (Sign-off).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 20

Signatures: 13

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 0

MPD - Miguel de Pádua Berardinelli Arraes

AutoNav: Enabled

Rua Hungria 1.100

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 01455-906

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

marraes@pn.com.br

IP Address: 177.158.59.10

Record Tracking

Status: Original

Holder: MPD - Miguel de Pádua Berardinelli Arraes

Location: DocuSign

6/20/2023 9:50:18 AM

marraes@pn.com.br

Signer Events

Bruno Matos de Freitas Godoy

brunogodoy@novonor.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

Bruno Matos de Freitas Godoy

90D4E9ACD539487...

Timestamp

Sent: 6/20/2023 11:01:57 AM

Viewed: 6/20/2023 11:13:09 AM

Signed: 6/20/2023 11:15:41 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 18.228.240.45

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 1/24/2023 3:14:49 PM

ID: 598108df-b7fb-44cb-8366-93f27a541136

Bruno Pessoa Serapião

bruno.serapiao@atvos.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

Bruno Pessoa Serapião

01E021A8DA4407...

Sent: 6/20/2023 11:01:58 AM

Viewed: 6/20/2023 12:02:32 PM

Signed: 6/20/2023 12:02:43 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.56.189.194

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/20/2023 12:02:32 PM

ID: 87e3ecd6-a06a-4e2d-ac66-0f576bcae6f0

Fabiana Utrabo Rodrigues

fabiana.urodrigues@atvos.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

Fabiana Utrabo Rodrigues

0E55F8313819426...

Sent: 6/20/2023 11:01:58 AM

Viewed: 6/20/2023 11:12:01 AM

Signed: 6/20/2023 11:12:28 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.208.132.23

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/20/2023 11:12:01 AM

ID: 32a6941f-441f-428f-b59a-c84f451d3b40

Giovanni Pedroso Forace

giovanni.forace@rkpartners.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

Giovanni Pedroso Forace

3AC3C42A9463499...

Sent: 6/20/2023 11:01:59 AM

Viewed: 6/20/2023 12:08:25 PM

Signed: 6/20/2023 12:08:39 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.90.220.120

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/14/2023 11:12:10 AM

ID: 8d917cd3-9965-46b4-bec1-c390db7070e3

DocuSign

11 09 23

Signer Events

Luiz Gustavo Perrotti Rossato
luiz.rossato@atvos.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Luiz Gustavo Perrotti Rossato
3AFE399E0DD8D42C...

Timestamp

Sent: 6/20/2023 11:02:01 AM
Viewed: 6/20/2023 11:35:38 AM
Signed: 6/20/2023 11:35:46 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.56.189.194

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/20/2023 11:35:38 AM
ID: a1386851-1d6a-4a5e-9e94-003958cd3e3b

Maurício Dantas Bezerra
mauriciobezerra@novonor.com
Diretor

DocuSigned by:
Maurício Dantas Bezerra
B3CB4F5A414B44E...

Sent: 6/20/2023 11:01:59 AM
Viewed: 6/20/2023 11:52:17 AM
Signed: 6/20/2023 11:52:28 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.39.39.163

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/20/2023 11:52:17 AM
ID: fb23a612-4a11-44e0-892b-d29b84f296f7

Ricardo Knoepfelmacher
ricardok@rkpartners.com.br
Sócio Diretor

DocuSigned by:
Ricardo Knoepfelmacher
0FAB7150DB43482...

Sent: 6/20/2023 11:02:00 AM
Viewed: 6/20/2023 11:05:18 AM
Signed: 6/20/2023 11:05:29 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 109.49.163.101
Signed using mobile

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/20/2023 11:05:18 AM
ID: 6f130997-0f41-4a69-9b4c-181ff091b900

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Danilo Domingues Guimarães
danilo@emunhoz.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)

VIEWED

Sent: 6/20/2023 11:02:01 AM
Viewed: 6/20/2023 11:11:46 AM

Using IP Address: 200.173.168.157

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/20/2023 11:11:46 AM
ID: ed4f3cfa-d434-4594-8891-84c8c6c2b8e2

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

PGE - Pedro Henrique Geenen Cota
pcota@pn.com.br
Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 6/20/2023 11:07:02 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

JUL 27

11:08:39

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

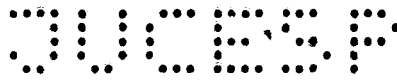
Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/20/2023 11:02:01 AM
Envelope Updated	Security Checked	6/20/2023 11:07:01 AM
Certified Delivered	Security Checked	6/20/2023 11:05:18 AM
Signing Complete	Security Checked	6/20/2023 11:05:29 AM
Completed	Security Checked	6/20/2023 12:08:39 PM

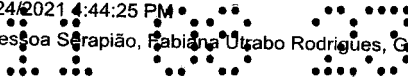
Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--



Electronic Record and Signature Disclosure created on: 5/24/2021 4:44:25 PM

Parties agreed to: Bruno Matos de Freitas Godoy, Bruno Pessoa Serapião, Fabiana Urabo Rodrigues, Giovanni Pedroso Forace, Luiz Gustavo Perrotti Rossato, Mat



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DUCEP
11 08 23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

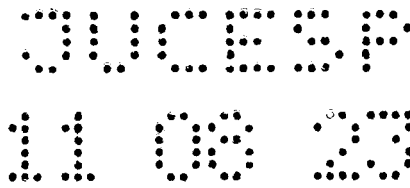
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.